



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.405 DE 27 DE julho DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº. 23.870/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, de propriedade de **MARIA HELENA PAULA CARLOS**, situada à Estrada do Barreiro, s/nº, a saber:

"Inicia-se no ponto **A**, localizado no lado esquerdo da Estrada do Barreiro, sentido Centro-Bairro e distante 1.032,39m da confluência da Estrada com o córrego José Raimundo e segue **6,00m, SW 45º40'33"** até o ponto **B**, confrontando com a Estrada do Barreiro, deflete a esquerda e segue **3,50m, SE 44º19'27"** até o ponto **C**, deflete a esquerda e segue **6,00m, NE 45º40'33"**, até o ponto **D**, deflete a esquerda e segue **3,50m, NW 44º 19'27"**, até o ponto **A** inicial, sempre confrontando com a área remanescente, perfazendo no perímetro acima uma área de **21,00m²**."

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1500** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de julho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ JORGE BOUERI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de julho de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERENCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA